

ACADEMIA FILARMÔNICA  
**EDITAL DE SELEÇÃO**

O Instituto Cultural Filarmônica, mantenedor da ACADEMIA FILARMÔNICA, no uso de suas atribuições, anuncia a abertura de processo seletivo para candidatos à vaga no curso de **TUBA**, com entrada no primeiro semestre de 2024, por meio do presente Edital de Seleção.

### 1. DAS INFORMAÇÕES GERAIS

- 1.1. O curso será ofertado integralmente de forma gratuita.
- 1.2. O candidato(a) aprovado(a) será considerado(a) bolsista integral.
- 1.3. Integram o presente Edital os seguintes Anexos:

Anexo I – CRONOGRAMA  
Anexo II – REPERTÓRIO  
Anexo III - EXCERTOS

1.4. Todas as divulgações e publicações das etapas previstas neste Edital serão realizadas no site da Orquestra Filarmônica de Minas Gerais (<https://filarmonica.art.br/>).

### 2. DO PERFIL DOS CANDIDATOS

2.1. Para o ingresso na Academia Filarmônica, serão aceitos músicos de notório potencial artístico que atendam aos seguintes pré-requisitos:

2.1.1. Idade entre 15 (quinze) e 30 (trinta) anos, completos até a data limite da inscrição.

2.1.2. Residência no Estado de Minas Gerais no ato da assinatura do Termo de Concessão de Bolsa, devendo o bolsista ter disponibilidade para se mudar caso, no momento da inscrição, seja residente em outra localidade.

2.1.2.1. O Instituto Cultural Filarmônica não fornecerá ao bolsista qualquer valor adicional a título de ajuda de custo para mudança ou para manter a residência em Minas Gerais, ficando o candidato desde já ciente dessa condição.

2.1.3. Dedicção exclusiva à Academia Filarmônica.

2.1.4. Disponibilidade para participar das atividades da Academia de forma presencial, na Sede da Orquestra Filarmônica de Minas Gerais, em Belo Horizonte/MG, nos períodos matutino, vespertino e noturno, inclusive com eventuais módulos aos finais de semana ou feriados.

### 3. DAS VAGAS

3.1. O número de vagas oferecidas, por classe de instrumento, encontra-se relacionado no Quadro abaixo:

Classe	Total de Vagas por Classe
Classe de TUBA	1

Quadro 1 – distribuição de vagas por classe

#### 4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. A inscrição deverá ser feita exclusivamente na página da Orquestra Filarmônica de Minas Gerais, por meio do Formulário de Inscrições < <http://fil.mg/formularioacademia>>, no período indicado no Anexo I.

4.2. Não haverá taxa de inscrição para os candidatos.

4.3. São de inteira responsabilidade do candidato, e/ou de seu representante legal, as informações prestadas no ato da inscrição.

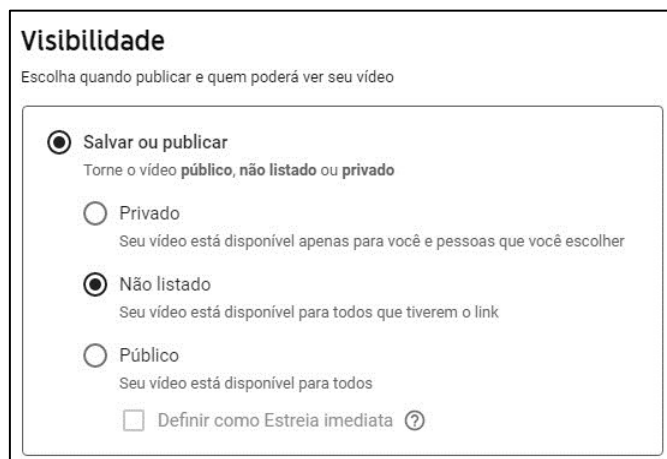
4.4. A inscrição neste processo seletivo implica, por parte do candidato e/ou do seu representante legal, o conhecimento pleno e a aceitação das condições estabelecidas neste Edital, não sendo aceitas alegações de desconhecimento das suas condições.

#### 5. DA SELEÇÃO DOS BOLSISTAS

5.1. A seleção do bolsista se dará, exclusivamente, por meio de critérios técnico-musicais, tais como o preparo, a capacidade, o domínio e o talento na execução do instrumento.

5.2. A seleção ocorrerá em uma única fase que consistirá em prova prática não presencial de caráter eliminatório e classificatório, composta por envio de vídeo a ser disponibilizado pelo(a) candidato(a) no ato da inscrição.

5.3. Serão aceitos apenas vídeos postados na plataforma YouTube e marcados com o status de visibilidade “não listado”, no momento do upload, conforme a seguir:



The image shows a screenshot of the YouTube 'Visibility' settings for a video. The title is 'Visibilidade' and the subtitle is 'Escolha quando publicar e quem poderá ver seu vídeo'. There are four radio button options: 'Salvar ou publicar' (selected), 'Privado', 'Não listado', and 'Público'. Below each option is a brief description of its visibility level. At the bottom, there is a checkbox for 'Definir como Estreia imediata' with a help icon.

**Visibilidade**  
Escolha quando publicar e quem poderá ver seu vídeo

- Salvar ou publicar**  
Torne o vídeo público, não listado ou privado
- Privado**  
Seu vídeo está disponível apenas para você e pessoas que você escolher
- Não listado**  
Seu vídeo está disponível para todos que tiverem o link
- Público**  
Seu vídeo está disponível para todos

Definir como Estreia imediata ?

Quadro 2 - o status de visibilidade deve estar marcado conforme exemplo acima

5.4. O link deverá incluir somente e obrigatoriamente um único vídeo contendo a(s) obra(s) de confronto e todos os excertos do repertório listados no Anexo II – REPERTÓRIO.

5.5. Em nenhuma hipótese serão aceitas edições durante e entre a peça de confronto e os excertos, devendo a gravação se dar de forma ininterrupta.

5.6. O link com a gravação do vídeo deverá ser nomeado com o nome/instrumento do candidato.

5.7. A lista com os excertos orquestrais exigidos no presente Edital está contida nos Anexos II e III.

5.8. O resultado final será publicado no site da Orquestra Filarmônica de Minas Gerais, conforme cronograma constante do Anexo I - CRONOGRAMA, bem como os candidatos aprovados serão comunicados por meio do e-mail informado no ato da inscrição.

5.9. Após a convocação do selecionado em 1ª chamada, se não houver preenchimento da vaga, esta será ocupada por outro candidato classificado, respeitando a ordem de classificação.

## **6. DA VEDAÇÃO**

6.1. Não será admitida a seleção de candidatos que sejam agentes públicos, independentemente da função exercida.

6.2. Não será admitida a seleção de candidatos que sejam contratados como músico de Orquestra em qualquer função fixa de caráter continuado, seja como empregado celetista, seja como agente público.

6.3. Não será admitida a seleção de candidatos que sejam integrantes de outras Academias, Orquestras, Instituições ou programa de formação musical, com ou sem remuneração.

6.4. As vedações indicadas nos itens 6.1 a 6.3 serão aplicadas durante toda a vigência do Termo de Bolsa firmado entre os selecionados e o Instituto Cultural Filarmônica.

## **7. DA BOLSA**

7.1. Para as vagas preenchidas, o Instituto Cultural Filarmônica concederá bolsa de estudos no valor de R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais) mensais.

7.1.1. As bolsas se destinam ao fomento de atividades acadêmicas e não se configuram como remuneração por prestação de serviços, sendo os pagamentos, portanto, isentos de Imposto de Renda.

## **8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

8.1. As disposições contidas nos Anexos deste Edital constituirão normas que passarão a integrar o presente Edital.

8.2. A seleção de que trata o presente Edital terá validade para o ingresso nas atividades da Academia Filarmônica com início no primeiro semestre de 2024.

8.3. O início das atividades na Academia Filarmônica será condicionado a assinatura de Termo de Concessão de Bolsa, por meio do qual o candidato classificado se comprometerá a frequentar regularmente as aulas, executar as tarefas programadas pela Academia e autorizar o uso/registro da sua imagem durante as atividades artísticas.

8.3.1. O candidato selecionado será convocado pela Gerência de Recursos Humanos para assinatura do Termo de Bolsa.

8.3.2. No caso de candidato selecionado que for menor de 18 anos, os pais ou responsável legal também deverão assinar o Termo de Concessão de Bolsa.

8.3.3. O candidato selecionado deverá seguir todas as condições determinadas no Termo de Concessão de Bolsas para que possa manter suas condições de membro participante da Academia.

8.3.4. Após a divulgação do resultado, o candidato aprovado terá até o prazo indicado no Anexo I - CRONOGRAMA para assinatura do Termo de Concessão de Bolsa. Após esse prazo, a coordenação da Academia Filarmônica se reservará o direito de convocar, se houver, candidatos excedentes.

8.4. A decisão da banca examinadora será soberana e irrecurável.


8.5. A participação na Academia Filarmônica será renovada anualmente e se limita ao período máximo de três anos.

8.6. Os dados pessoais do candidato ou do seu representante legal, sensíveis ou não, fornecidos no processo seletivo, serão coletados e tratados nos termos da Termos de Uso e Política de Privacidade do Instituto disponível em: <<https://filarmonica.art.br/instituto/politica-de-privacidade/>>.

8.7. O Instituto Cultural Filarmônica é uma entidade privada sem fins lucrativos, não integrante da Administração Pública. Assim, o presente edital não configura licitação e nem concurso público.

8.8. Os casos omissos não previstos neste edital serão resolvidos pela Diretoria do Instituto Cultural Filarmônica.

Belo Horizonte, 15 de abril de 2024.



**INSTITUTO CULTURAL FILARMÔNICA**  
**Joaquim Barreto Guimarães**  
**Diretor Administrativo-financeiro**

**Anexo I – CRONOGRAMA**

<b>DATA</b>	<b>FASE</b>
15/04/2024	Início das inscrições
28/04/2024	Término das inscrições
29/04/2024	Divulgação do resultado
03/05/2024	Data limite para assinatura do Termo de Concessão de Bolsa
07/05/2024	Início das aulas

## Anexo II – REPERTÓRIO

INSTRUMENTO	CONFRONTO	EXCERTOS
TUBA	Phil Snedecor: Low Etude número 1. Do começo até 1 compasso antes de B	Berlioz - Fantástica. 5º movimento, a partir do segundo compasso de 85 até o final. Wagner: Cavalgada das Valquírias: seção em si maior

**Anexo III – EXCERTOS**

Berlioz — Symphonie Fantastique

Tuba I.

4

Viol. *ff*

78 16 79 16 80 1 2 3 4

3 81 7 *ff*

82 8 83 20 Fl. *picc.* 21 22 23

84 *ff* 4 *ff* 1

*f* *cresc. molto* *ff* 85 1

*f* 3 *ff* *poco animato*

1 *ff*

86



# C. B. Tuba. III. Aufzug.

Vivace. 58 5 20 8 9 10 Tromba bassa.

ff

ff

ff

piuf

f

ff

f

ff

Con moto. 21

Timp.

molto cresc. ff

Vivace. 114

Poco lento.

Molto vivace e furioso.

Molto vivace.

Cello

p